CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - **FONE/FAX: (44) 4009-1750** - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR

site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

aprovado em 11 05 2009

aprovado em 18 05 2009

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 247/2009.

SÚMULA: - Inclui Rua no eixo de comércio e Serviços-2, na forma que especifica.

AUTOR(ES):- EUNILDO ZANCHIM, JOSÉ ROBERTO GRAVA, REGINALDO ALVES DOS SANTOS, CILAS SOUZA MORAIS, JOÃO DE LARA VIEIRA, LUIZ CARLOS DE AGUIAR, RAFAEL PSZYBYLSKI, BELMIRO DA SILVA FARIAS, JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO" e APARECIDO BIANCHO.

Art. 1° - Fica incluído no Eixo de Comércio e Serviços-ESC-2, do anexo I, da Lei Complementar nº 03/92, a Rua Brasília, no trecho compreendido entre a Avenida Montevidéu e Henrique Augusto da Silva, no Jardim Castelo, da Planta Urbana da Cidade.

Art. 2° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009.

EUNILDO ZANCHIM, JOSÉ ROBERTO GRAVA, REGINALDO ALVES DOS SANTOS,
Vereador – Autor **Vereador – Autor** **Vereador – Autor**

CILAS SOUZA MORAIS, JOÃO DE LARA VIEIRA, LUIZ CARLOS DE AGUIAR,
Vereador – Autor **Vereador – Autor** **Vereador – Autor**

RAFAEL PSZYBYLSKI, **BELMIRO DA SILVA FARIAS,**
Vereador – Autor **Vereador – Autor**

JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO" **APARECIDO BIANCHO**
Vereador – Autor ***Vereador – Autor***

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI * ESTADO DO PARANÁ * FLS. 06